



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



JUSTIFICATIVA

2º ADITIVO CONTRATUAL

Tendo em vista a necessidade de alteração do **Contrato nº 004/2018-SEURB** firmado com a empresa **ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, que possui como objeto **REFORMA DO PALECETE PINHO**.

Para tanto, informamos:

1. Quanto aos documentos contratuais:

- **Contrato nº 004/2018-SEURB** assinado em 09/03/2018.
- **Primeiro Termo Aditivo** que trata da prorrogação do **prazo de execução** por 60(sessenta) dias e **prazo de vigência** por 120(cento e vinte) dias sem alteração do valor original, assinado em 14 de maio de 2018.

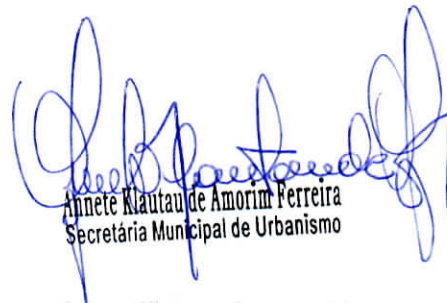
2. Justificativa:

Esta justificativa tem por objetivo mostrar a necessidade de **prazo de vigência** do **Contrato 004/2018-SEURB**, referente à obra de **REFORMA DO PALECETE PINHO**, em função das seguinte necessidade:

- Tramitação de documentos nesta SEURB, após análise e aprovação da última medição.

Diante do exposto, propomos uma **Prorrogação de Prazo de Vigência** por 120(cento e vinte) dias, porém sem alteração do valor original.


Eng.º Reinaldo Mendes Leite
Fiscal do contrato


Anete Klautau de Amorim Ferreira
Secretária Municipal de Urbanismo